

- 1- [ATA](#)
    - 1.1- [569ª Reunião Ordinária](#)
  - 2- [ORDENS DO DIA](#)
    - 2.1- [Plenário](#)
    - 2.2- [Comissões](#)
  - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
    - 3.1- [Plenário](#)
    - 3.2- [Comissão](#)
  - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
  - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
  - 6- [ERRATAS](#)
- 

ATA

-----

**ATA DA 569ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA, EM 12 DE AGOSTO DE 1994**

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Atas - Correspondência:** Mensagens nºs 500 e 501/94 (vetos às Proposições de Lei nºs 12.342 e 12.343, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios e telegramas - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 2.146/94 - Requerimentos nºs 5.408 a 5.410/94 - **Comunicações:** Comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Educação e dos Deputados Jaime Martins(3), Tarcísio Henriques, Geraldo da Costa Pereira, Márcio Miranda, Wanderley Ávila e Antônio Pinheiro - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Roberto Amaral e Tarcísio Henriques - **2ª Fase:** Designação de comissões: Comissões Especiais para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições de Lei nºs 12.337, 12.340, 12.338, 12.329 e 12.341 - Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO.**

**ABERTURA**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Elmiro Nascimento - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Ermano Batista - Geraldo Santanna - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Jorge Hannas - José Braga - José Maria Pinto - José Renato - Marcelo Cecé - Maria Olívia - Mauro Lobo - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila .

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrus)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**1ª Fase**

**Atas**

- **O Deputado Tarcísio Henriques**, 2º Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

**Correspondência**

- **O Deputado Jorge Hannas**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

**"MENSAGEM Nº 500/94\***

Belo Horizonte, 5 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da

Constituição do Estado, opus veto total à Proposição de Lei nº 12.342, que assegura às entidades que menciona o direito à utilização do espaço físico das unidades de ensino estaduais e dá outras providências.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

#### Razões do Veto

Ao examinar a Proposição de Lei nº 12.342, que assegura às entidades que menciona o direito à utilização do espaço físico das unidades de ensino estaduais e dá outras providências, vejo-me compelido a opor-lhe veto total, fundado em motivos de interesse público.

Embora reconheça que a proposta se inspira no elevado propósito de ampliar o aproveitamento da rede física escolar do Estado, é de se ponderar que a medida nela prevista conflita com a atual política educacional adotada pelo meu Governo, qual seja a de se assegurar a plena autonomia da escola pública, cuja condução está afeta à sua direção e ao seu colegiado, aos quais cabe decidir sobre as atividades extraclasse que eventualmente possam surgir.

Devo salientar, a propósito, que recentemente baixei o Decreto nº 35.501, de 30 de março de 1994, que dispõe sobre a utilização de prédios escolares para a realização de concurso público pelo IEDRHU, no qual ficou ressaltado que as cessões seriam acertadas diretamente com seus respectivos colegiados.

A proposta, se aceita, viria comprometer aquela autonomia, cujos resultados são hoje conhecidos por todos quantos militam na área educacional.

São essas razões de interesse público que me levam a vetar a Proposição de Lei nº 12.342, devolvendo-a ao reexame da augusta Assembléia Legislativa.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 4 de agosto de 1994.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

- À Comissão Especial.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### "MENSAGEM Nº 501/94"

Belo Horizonte, 5 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto total à Proposição de Lei nº 12.343, que torna obrigatória a utilização de papel reciclado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública estadual.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

#### Razões do Veto

Ao examinar a Proposição de Lei nº 12.343, que torna obrigatória a utilização de papel reciclado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública estadual, vejo-me compelido a recusar-lhe sanção, conforme as razões a seguir aduzidas.

Inegavelmente, são louváveis os intuitos que inspiraram a proposta, ao buscar-se com a providência nela inscrita contribuir para a preservação do meio ambiente, mediante a redução do corte de árvores das quais se retira a matéria-prima destinada à fabricação do papel.

Entretanto, é de difícil implementação o texto legislativo, cumprindo ressaltar, nesse aspecto, que o mercado de papéis reciclados ainda se revela incipiente, faltando-lhe a indispensável competitividade, de modo a possibilitar à administração pública a escolha de custos menores, como decorrência do regime de economicidade que lhe é inerente, para o resguardo do tesouro público.

Os recursos técnicos disponíveis, outrossim, não permitem uma clara e nítida distinção entre o papel reciclado e o não reciclado, razão pela qual equívocos poderiam ser cometidos, comprando-se este como sendo supostamente aquele, embora restrito o procedimento de compra ao primeiro dos papéis, do qual não teriam participado interessados na venda do segundo, o que, certamente, traria prejuízos para a administração pública, em virtude do limitado campo aberto para o oferecimento de propostas.

Ademais, o papel reciclado, para a compra nos percentuais indicados, consoante a sugestão legislativa, em função da quantidade total do papel não reciclado adquirido no exercício anterior, poderia não estar disponível no mercado, gerando dificuldades e entraves internos ao trato dos negócios administrativos, pelo tempo gasto na realização dos procedimentos regulares de aquisição, para, no seu final, constatar a

inexistência do produto no mercado ou a impossibilidade de seu fornecimento na quantidade e no prazo desejados.

Destarte, pelos aspectos de inviabilização operacional da medida, acrescentando-se o seu conteúdo econômico e sua abrangência a reclamarem iniciativa do Executivo, Poder, pela sua função institucional, convenientemente aparelhado para avaliar na espécie a realidade e o comportamento do mercado e, bem assim, a oportunidade de adoção da compra nos moldes sugeridos, deixo de sancionar a proposta em referência, devolvendo-a ao esclarecido reexame da Assembléia Legislativa do Estado.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 4 de agosto de 1994.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### OFÍCIOS

Do Sr. Vittorio Medioli, Deputado Federal, manifestando seu apoio à reivindicação, objeto de requerimento do Deputado Ajalmar Silva, de que se ampliem os recursos previstos no orçamento da União para 1994, destinados à Superintendência do INCRA em Minas Gerais.

Do Sr. Sebastião Lair Paixão, Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí, encaminhando cópia de indicação do Vereador Eustáquio Azevedo Rocha, aprovada por aquela Casa, em que se pede seja enviado ofício ao Governador do Estado e ao Presidente desta Assembléia, solicitando a implantação da silvicultura na região. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

#### TELEGRAMAS

Do Sr. Mauro Motta Durante, Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, agradecendo ter sido escolhido para ser agraciado com a Ordem do Mérito Legislativo.

Do Sr. Fernando Cunha, Chefe do Gabinete do Ministro da Saúde, agradecendo o envio de cópia do "Relatório Geral das Audiências Públicas Regionais de 1994".

**O Sr. Presidente** - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

#### Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 2.146/94

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Alto Santa Cruz, com sede no Município de Itinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Alto Santa Cruz, com sede no Município de Itinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 1994.

Geraldo Rezende

Justificação: A Associação Comunitária do Bairro Alto Santa Cruz é uma entidade civil sem fins lucrativos. De caráter assistencial, a entidade funciona há mais de dois anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelos cargos que ocupam.

A referida Associação tem por finalidade prestar assistência à comunidade; nesse sentido, busca levantar recursos para atender os necessitados.

Por acreditar que a mencionada Associação beneficia a comunidade em que se insere, apresentamos este projeto e solicitamos o apoio de nossos ilustres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 5.408/94, do Deputado Bené Guedes, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da TELEMIG com vistas à instalação de um telefone público no Bairro João Batista de Souza, no Município de Pirapetinga. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.409/94, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja formulado apelo ao Secretário do Planejamento com vistas à remessa de informações a respeito dos projetos executados pelo Programa Estadual de Políticas Sociais Compensatórias. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 5.410/94, do Deputado Tarcísio Henriques, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Segurança Pública com vistas a que acolha o pedido de garantia de vida formulado pelo Vereador Sebastião Geraldo Soares, do Município de Dona Eusébia. (- À Comissão de Defesa Social.)

#### COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Educação; e dos Deputados Jaime Martins (3), Tarcísio Henriques, Geraldo da Costa

Pereira, Márcio Miranda, Wanderley Ávila e Antônio Pinheiro.

#### **Oradores Inscritos**

- Os Deputados Roberto Amaral e Tarcísio Henriques proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência solicita ao Deputado Tarcísio Henriques que formalize o requerimento.

#### **2ª Fase**

**O Sr. Presidente** - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, destinada a leitura de comunicações e a pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

#### **Designação de Comissões**

**O Sr. Presidente** - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.337, ex-Projeto de Lei nº 1.759/93, do Deputado Sebastião Helvécio, que dispõe sobre o programa de alimentação escolar da rede pública estadual. Pelo BRD: efetivos - Deputados Geraldo Rezende, Bernardo Rubinger, Clêuber Carneiro e Ermano Batista; suplentes - Deputados Antônio Júlio, Maria Olívia, Sebastião Costa e Homero Duarte; pelo PP: efetivo - Deputado João Marques; suplente - Deputado Hely Tarquínio. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.340, ex-Projeto de Lei nº 1.576/93, do Deputado João Batista, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação mensal da relação das reclamações contra os fornecedores de produtos e serviços definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 8.078, de 11/9/90. Pelo BRD: efetivos - Deputados Anderson Aduato, Ajalmar Silva, Wanderley Ávila e Ibrahim Jacob; suplentes - Deputado Geraldo da Costa Pereira, Roberto Amaral, Arnaldo Canarinho e Reinaldo Lima; pelo PP: efetivo - Deputado José Maria Pinto; suplente - Deputado Antônio Genaro. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.338, ex-Projeto de Lei nº 1.762/93, do Deputado Simão Pedro Toledo, que dispõe sobre a pesagem obrigatória de recipiente de gás liquefeito de petróleo à vista do consumidor. Pelo BRD: efetivos - Deputados Cossimo Freitas, Célio de Oliveira, Baldonado Napoleão e Jaime Martins; suplentes - Deputados Anderson Aduato, Marcelo Cecé, Eduardo Brás e Jorge Hannas; pelo PP: efetivo - Deputado Ambrósio Pinto; suplente - Deputado Márcio Miranda. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.329, ex-Projeto de Lei nº 1.295/93, do Deputado Gilmar Machado, que estabelece normas gerais de prevenção contra a transmissão do vírus da AIDS em estabelecimentos odontológicos públicos e privados. Pelo BRD: efetivos - Deputados Anderson Aduato, Maria Olívia, Francisco Ramalho e João Batista; suplentes - Deputados José Renato, Simão Pedro Toledo, Péricles Ferreira e Wanderley Ávila; pelo PP: efetivo - Deputado Wilson Pires; suplente - Deputado Márcio Miranda. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.341, ex-Projeto de Lei nº 1.660/93, do Deputado Célio de Oliveira, que dispõe sobre a construção de passarela em rodovia estadual. Pelo BRD: efetivos - Deputados Jorge Eduardo, Dílzon Melo, Ronaldo Vasconcellos e Álvaro Antônio; suplentes - Deputados Tarcísio Henriques, Ajalmar Silva, Mauro Lobo e José Braga; pelo PP: efetivo - Deputado Ambrósio Pinto; suplente - Deputado Glycon Terra Pinto. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

#### **Leitura das Comunicações Apresentadas**

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Saúde e Ação Social - aprovação, na 93ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.969/94, do Deputado Ajalmar Silva; 150/91 e 1.847/93, do Deputado Anderson Aduato; 1.792 e 1.850/93, do Deputado Antônio Pinheiro; 1.983/94, do Deputado Bonifácio Mourão; 1.994/94, do Deputado Cossimo Freitas; 1.827/93 e 2.019/94, do Deputado Geraldo Rezende; 1.987/94, do Deputado Hely Tarquínio; 1.945/94, do Deputado Jorge Hannas; 1.977/94, do Deputado José Bonifácio; 1.752/93 e 2.013/94, do Deputado Marcos Helênio; 1.883/94, da Deputada Maria Elvira; 1.886 e 2.006/94, do Deputado Mauri Torres; 1.890 e 1.895/94, do Deputado Raul Messias; 1.971 e 1.981/94, do Deputado Roberto Amaral; 2.020/94, do Deputado Sebastião Costa; 1.766, 2.003 e 2.007/94, do Deputado Sebastião Helvécio, e 1.391/93, do Deputado Wanderley Ávila; e de Educação - aprovação, na 81ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.012/92, do Deputado José Militão; 1.277/93, do Deputado Ermano Batista; 1.527/93, do Deputado Roberto Amaral; 1.535/93, do Deputado Agostinho Patrus; 1.665/93, do Deputado Milton Salles; 1.877/94, do Deputado José Leandro; 1.943/94, do Deputado Ajalmar Silva; 1.944/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira;

1.970/94, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; e dos Requerimentos n°s 5.116/94, do Deputado José Bonifácio; 5.345/94, do Deputado Bonifácio Mourão; 5.360/94, do Deputado Márcio Miranda, e 5.368/94, do Deputado Geraldo Rezende (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Jaime Martins (3) - falecimento dos Srs. Jacinto Guimarães, Nilce Mendes Gouveia e Jaci Faustino de Souza, em Divinópolis; Tarcísio Henriques - falecimento do Sr. Walter Machado, em Cataguases; Geraldo da Costa Pereira - falecimento do Sr. Dâmaso Pinto Lara, em Piracema; Márcio Miranda - falecimento do Sr. Roberto Martins Villas, em Belo Horizonte; Wanderley Ávila - falecimento de Gastão Fernandes Pereira, em Várzea da Palma; e Ambrósio Pinto - falecimento do Cabo da Polícia Militar João Batista de Oliveira, em Belo Horizonte. (Ciente. Oficie-se.).

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de terça-feira, dia 16, às 14 horas, com a ordem do dia regimental, bem como para a extraordinária, na mesma data, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

---

#### ORDENS DO DIA

---

#### ORDEM DO DIA DA 572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 17/8/94

##### 1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

###### 1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento n° 5.312/94, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, no qual solicita ao Presidente da RURALMINAS o envio a esta Casa de cópia dos contratos que menciona, referentes a atividades de florestamento e reflorestamento em regiões do Triângulo, do Vale do Rio Doce, do Centro-Oeste e do Vale do São Francisco. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo n° 1, que apresenta.

Requerimento n° 5.364/94, do Deputado Anderson Adauto, pedindo ao Presidente da EPAMIG esclarecimentos sobre as negociações referentes ao patrimônio da EMBRAPA e da EPAMIG, em Uberaba, com relação ao Projeto Univerdecidade, de iniciativa da Prefeitura Municipal daquela cidade. A Mesa da Assembléia opina pela sua aprovação.

###### 2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 1.605/93, da Comissão de Defesa do Consumidor, que dá nova redação ao art. 11 da Lei n° 977, de 17/9/27, que instituiu a Caixa Beneficente da Guarda Civil e da Inspetoria de Trânsito e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa Social perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Defesa Social para receber parecer sobre o Substitutivo n° 1 (substitutivo retirado pelo autor).

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar n° 29/93, do Deputado José Braga, que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios e sobre a criação, a organização e a supressão de distritos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo n° 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 1.561/93, do Deputado Hely Tarquínio, que estabelece diretrizes para a cooperação técnico-financeira entre o Estado e os consórcios administrativos intermunicipais de saúde e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei n° 12.277, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. A Comissão

Especial opina pela manutenção do veto ao § 3º do art. 4º, ao inciso IX do art. 18, e aos arts. 20 e 29; e pela rejeição do veto aos arts. 11 e 12 e ao inciso II do art. 25.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.292, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Pecuária de Leite - Pró-Leite - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.545/93, do Deputado Célio de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ijaci. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.756/93, do Deputado Agostinho Patrus, que cria o Programa Mineiro de Apoio e Orientação Técnica à Construção, Reforma e Melhoria de Moradia para Famílias de Baixa Renda - PROMORAR. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

---

---

**ORDEM DO DIA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/8/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos dos Deputados Elmo Braz (2), Péricles Ferreira e Tarcísio Henriques (4).

**ORDEM DO DIA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 17/8/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.526/93, do Deputado Jaime Martins; 1.565/93, do Deputado João Batista; 1.757/93, do Deputado José Militão; 1.437 e 1.760/93, do Deputado Sebastião Helvécio; 2.016/94, do Tribunal de Justiça.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.434/93, do Deputado Gilmar Machado.

Apreciação do parecer sobre a Representação Popular nº 4/94.

**ORDEM DO DIA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 17/8/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão.

---

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 17/8/94,

destinada à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 12.277, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências, e 12.292, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Pecuária de Leite - Pró-Leite - e dá outras providências, e dos Projetos de Lei nºs 1.545/93, do Deputado Célio de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ijaci, 1.561/93, do Deputado Hely Tarquínio, que estabelece as diretrizes para a cooperação entre o Estado e os consórcios administrativos intermunicipais de saúde e dá outras providências, 1.605/93, da Comissão de Defesa do Consumidor, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 977, de 17/9/27, que instituiu a Caixa Beneficente da Guarda Civil, e 1.756/93, do Deputado Agostinho Patrus, que cria o Programa de Apoio e Orientação Técnica à Construção, Reforma e Melhoria de Moradia para Famílias de Baixa Renda - PROMORAR -, e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 16 de agosto de 1994.

José Ferraz, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Cléuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Antônio Fuzatto, José Renato, Dílzon Melo, Ermano Batista, Álvaro Antônio e Sebastião Costa, membros da Comissão de Administração Pública; Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Marcos Helênio, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 17/8/94, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.108/94, do Governador do Estado, que fixa a tabela de vencimentos de cargos de classes de professor do Quadro do Magistério, a que se refere a Lei nº 7.109, de 13/10/77.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente.

---

#### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

---

#### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.353/93**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, visa a declarar de utilidade pública a Associação Mineira de Estudos e Controle de Infecções Hospitalares, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovada a matéria no 1º turno, com emenda, vem o projeto a esta Comissão para o 2º turno de deliberação conclusiva.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A referida Associação é uma entidade que objetiva o estudo e a divulgação dos métodos de controle de infecções hospitalares; nesse sentido, tem desenvolvido trabalhos pioneiros em nosso Estado.

Pelo caráter científico de suas atividades e pela contribuição que tem dado à sociedade na área da saúde, a entidade faz jus ao título que se lhe pretende outorgar.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.353/93 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1994.

Jorge Eduardo, relator.

#### **Redação do Vencido no 1º Turno PROJETO DE LEI Nº 1.353/93**

Declara de utilidade pública a Associação Mineira de Estudos e Controle de Infecções Hospitalares, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mineira de Estudos e

Controle de Infecções Hospitalares, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI**

**Nº 2.049/94**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em exame, da Deputada Maria Elvira, objetiva declarar de utilidade pública o Conselho Central de Santo Antônio do Monte da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

Aprovado no 1º turno, sem emenda, compete-nos, agora, deliberar conclusivamente sobre a matéria, no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A entidade mencionada atende à população mais carente, realizando obra meritória; por isso, merece ter sua utilidade pública reconhecida, e, nesse sentido, ratificamos a opinião exarada por esta Comissão quando a matéria foi examinada no 1º turno.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 2.049/94 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1994.

Jorge Eduardo, relator.

---

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 3/8/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução nº 800, de 5/1/67, c/c a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas aprovadas pelas Deliberações da Mesa nºs 876, 932 e 958, de 1993, assinou os seguintes atos:

exonerando Júlio Domingues de Carvalho Filho do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos;

exonerando Greycielle de Fátima Peres Amaral do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Roberto Amaral;

nomeando Daniela Savassi Nascimento para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Roberto Amaral;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo" de 30/7/94, que nomeou Cléver José Cardoso para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Geraldo da Costa Pereira;

nomeando Selma Aparecida Cândida de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Geraldo da Costa Pereira.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c a Lei nº 8.443, de 6/10/83; as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 29/12/90, e 5.132, de 1º/6/93; o Parecer nº 2.524/91, da Procuradoria-Geral da Casa, tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 21/6/94, a servidora Maria José Nascimento Gonçalves Torres, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, do Quadro Suplementar da mesma Secretaria.

**AVISOS DE CONTRATO**

**Termo de Contrato**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Câmara Municipal de Diamantina.

Objeto: cessão de um microcomputador e uma impressora.  
Vigência: 12 meses.  
Assinatura: 3/8/94.

**Termo de Contrato**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.  
Contratada: Indústrias Villares S.A.  
Objeto: Substituição de relés nos painéis do elevador do Edifício Tiradentes.  
Vigência: 120 dias.  
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.  
Licitação: art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993.

---

**ERRATAS**

---

**Inexigibilidade de Licitação nº 27/94**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 22/7/94, pág. 40, col. 2, onde se lê:

"despacho da Mesa da Assembléia", leia-se: "despacho do Sr. Presidente".

**ATA DA 133ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 12/8/94, na pág. 29, col. 2, na 42ª linha, onde se lê:

"Diretor da e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião tem por finalidade apresentar o demonstrativo", leia-se:

"Diretor da Superintendência Central de Orçamento daquele órgão. Em seguida passa à leitura do demonstrativo".

---